DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Quarta-feira, 03 de Julho de 2024 | Edição Nº 344 | Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEAGP-041/2024

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2024 por meio da Portaria GAB-044/2024, de 08 de maio de 2024, para contratação de pessoal em caráter temporário;

RESOLVE

CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) nos cargos abaixo relacionados, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os (As) candidatos(as) deverão comparecer de maneira **IMEDIATA** na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, das **07hs às 10hs**, para início dos procedimentos de COMPROVAÇÃO das informações prestadas no Formulário de Inscrição e **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** com a apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

CARGO	OFERTA DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA	PERÍODO COMPREENDIDO
03 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	**02**	A partir da posição ***Nº 04*** da Lista do Resultado Final	**03/07/2024 a 31/10/2024**
As atribuições dos cargos seguirão o disposto no ANEXO II-A da Lei 1362/2019.			

O(A) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação exigida ou não comprovar as informações prestadas no Formulário de Inscrição, será desclassificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, conforme cadastro de reserva.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEAGP-041/2024

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Número de PIS/PASEP;

Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);

Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação cadastral e-Social

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Gerência de Processamento de Folha e Benefícios
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 47 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005, 1.141/2011 e 1.277/2015, o **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO** situado à **RUA UBERABA**, **001125**, bairro **PLANALTO**, quadra nº **236**, lote nº **0007**, nesta cidade, com área de **288,12**m², sendo **9,8000** metros de frente, por **29,4000** metros de lateral direita, **29,4000** metros de lateral esquerda, e **9,8000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0006**, pela esquerda com **LOTE 0008** e pelo fundo com **LOTE 0024 E 0023**, requerido pelo(a) Senhor(a):
1) **GLAUCIENE CALDEIRA MARTINS**, brasileiro(a), **SOLTEIRO(A)**, CPF nº **078.492.296-90**, residente e domiciliado á **RUA IPANEMA**, **001171** bairro **BOM JARDIM**, na cidade **TAIOBEIRAS** (**MG**).

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 2 de julho de 2024

SANDRO GONÇALVES DAVID
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 55 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005, 1.141/2011 e 1.277/2015, o **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO** situado à **RUA RIO GRANDE DO SUL**, **000115**, bairro **CENTRO**, quadra nº **080**, lote nº **0034**, nesta cidade, com área de **316,0170**m², sendo **10,2000** metros de frente, por **31,3000** metros de lateral direita, **31,6000** metros de lateral esquerda, e **9,9000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0035**, pela esquerda com **LOTE 0033** e pelo fundo com **LOTE 014A**, requerido pelo(a) Senhor(a):
1) **EUSA MENDES CORREA**, brasileiro(a), **DIVORCIADO(A)**, CPF nº **233.705.056-49**, residente e domiciliado á **RUA ARAÇUAI**, **000180** bairro **CENTRO**, na cidade **TAIOBEIRAS** (**MG**).

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 2 de julho de 2024

SANDRO GONÇALVES DAVID
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 56 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005, 1.141/2011 e 1.277/2015, o **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO** situado à **RUA RIO GRANDE DO SUL**, **000109**, bairro **CENTRO**, quadra nº **080**, lote nº **0035**, nesta cidade, com área de **244,1184**m², sendo **7,5000** metros de frente, por **31,3000** metros de lateral direita, **31,3000** metros de lateral esquerda, e **8,1000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0036**, pela esquerda com **LOTE 0034** e pelo fundo com **LOTE 014A**, requerido pelo(a) Senhor(a):
1) **MARIA ILZA MENDES MARTINS**, brasileiro(a), **CASADO(A)** sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, CPF nº **368.552.196-91**, residente e domiciliado á **RUA BOM JARDIM**, **000022** bairro **CENTRO**, na cidade **TAIOBEIRAS** (**MG**).

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 2 de julho de 2024

SANDRO GONÇALVES DAVID
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

DECRETOS

DECRETO Nº 3522 - EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica exonerado, a pedido, **ANGELO DARLEY ALVES FERREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR II**, com lotação na **Coordenadoria de Manutenção de Patrimônio Público** da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, sigla **- SOSU**, a partir do dia 05 de julho 2024.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

DECRETO Nº 3523 - EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

D E C R E T A

Art 1º Fica exonerado, a pedido, **VALMIRAL FERREIRA DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I**, com lotação na **Coordenadoria de Processos, Projetos e Espaços Públicos** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, sigla **- SEAMA**, a partir do dia 05 de julho 2024.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Taiobeiras- MG, o senhor Denerval Germano da Cruz, no uso das suas atribuições, segundo o que dispõe a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Concorrência Eletrônica de n° 004/2024, oriunda do Processo Administrativo de n° 110/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DA LAGOA SECA, TAIOBEIRAS/MG – EMENDA ESPECIAL. Outorgando, assim, a contratação da FORTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 37.861.144/0001-42, localizada Rua Santo Antônio, n° 1100, Bairro Sagrada Família- Taiobeiras/ MG, por intermédio de seu representante legal Weslley de Oliveira, portador do CPF N° 049.781.136-79, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 187.656,69 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Taiobeiras, 02 de julho de 2024, Denerval Germano Da Cruz - Prefeito Municipal.

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Taiobeiras- MG, o senhor Denerval Germano da Cruz, no uso das suas atribuições, segundo o que dispõe a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Concorrência Eletrônica de n° 006/2024, oriunda do Processo Administrativo de n° 114/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS EM PMF NAS RUAS PEDRA AZUL, BOM JARDIM, OSWALDO ARGOLO, TUPIS, RIO GRANDE DO SUL, DIAMANTINA E AVENIDA AMAZONAS, MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS – EMENDA PARLAMENTAR. Outorgando, assim, a contratação da empresa ENGENORTE- ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ SOB N° 07.469.458/0001-33, localizada na Avenida Maroto Ferreira, N° 310, bairro Raquel- Salinas/ MG, por intermédio de seu representante legal Arquiteclino Wallace Afonso Guimarães, portador do CPF N° 045.625.146-47, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 1.799.500,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Taiobeiras, 02 de julho de 2024, Denerval Germano Da Cruz - Prefeito Municipal.

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024 - PROCESSO 116/2024

O Prefeito Municipal de Taiobeiras – MG, o senhor Denerval Germano da Cruz, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Concorrência Eletrônica de nº 007/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 116/2024, tendo por objeto a EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJINHA, NA AVENIDA DO CONTORNO, TAIOBEIRAS/MG – RECURSOS DA LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 1.479/2023. Outorgando, assim, a contratação da empresa **CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA**, sob CNPJ n.º 43.401.109/0001-43, sediada na Rua Professora Clara Aparecida nº 709 – Bairro Novo Panorama II, Salinas - MG, por intermédio de sua representante legal **Eduardo Correa Rodrigues**, portadora da Carteira de Identidade MG15387295 SSP/MG, CPF nº 060.536.756-60, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 245.510,44 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Taiobeiras, 01 de julho de 2024.

José dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

PORTARIAS

PORTARIA Nº 94 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **ÂNGELO TIAGO CÉLIO**, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 95 SEAGP - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art 1º Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Adelcina Cardoso de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	30 dias contados a partir de 08/07/2024	Secretaria de Saúde	03/10/2013 a 02/10/2018	PSU DvRH- 057/2023 de 28/08/2023 *(Reabertura)*
Aldivânia Mendes Almeida	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 03/07/2024	Secretaria da Educação	24/08/2015 a 23/08/2020	PSU DvRH- 170/2022 de 12/07/2022 *(Reabertura)*
Alessandra Mariano de Lima	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 03/07/2024	Secretaria da Educação	28/03/2017 a 27/03/2022	PSU DvRH- 030/2023 de 12/06/2023 *(Reabertura)*
Flavia Nayara Leles Araújo	Odontólogo	15 dias contados a partir de 01/07/2024	Secretaria de Saúde	26/03/2008 a 25/03/2013	PSU DvRH- 005/2024 de 09/01/2024 *(Reabertura)*
Giselia Teixeira dos Santos	Monitor Escolar	30 dias contados a partir de 03/07/2024	Secretaria da Educação	19/05/2015 a 18/05/2020	PSU DvRH- 242/2022 de 10/11/2022 *(Reabertura)*

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Hermelina Ferreira dos Santos	Gari II	30 dias contados a partir de 08/07/2024	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	17/11/2015 a 16/11/2020	PSU DvRH- 150/2022 de 15/06/2022 *(Reabertura)*
Maria Aparecida de Oliveira	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 01/07/2024	Secretaria da Educação	23/08/2015 a 22/08/2020	PSU DvRH- 147/2022 de 13/06/2022 *(Reabertura)*
Nair Pereira dos Santos	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 03/07/2024	Secretaria da Educação	02/06/2016 a 01/06/2021	PSU DvRH- 121/2022 de 07/05/2022 *(Reabertura)*
Silene Oliveira Moura	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 08/07/2024	Secretaria da Educação	26/10/2016 a 25/10/2021	PSU DvRH- 099/2022 de 05/04/2022 *(Reabertura)*
Silvania Matos de Oliveira	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 03/07/2024	Secretaria da Educação	02/08/2014 a 01/08/2019	PSU DvRH- 077/2019 de 22/08/2019 *(Reabertura)*
Simone Alves de Almeida	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 03/07/2024	Secretaria da Educação	01/09/2015 a 31/08/2020	PSU DvRH- 143/2022 de 07/06/2022 *(Reabertura)*
Tania Gonçalves dos Santos	Monitor Escolar	30 dias contados a partir de 01/07/2024	Secretaria da Educação	06/04/2015 a 05/04/2020	PSU DvRH- 207/2022 de 14/09/2022 *(Reabertura)*

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

PORTARIA Nº 96 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **RONIELSON FEREIRA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR PATRIMONIAL**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.

Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 97 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **NÚBIA ANTUNES DAS VIRGENS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 98 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **GERSON PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **GARI II**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 99 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **ELIANA ALVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 100 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **ELIZABETH ALVES DE CARVALHO CÉLIO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 101 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **JOÃO EUDES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE II**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 102 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **ANGELO DARLEY ALVES FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **GARI I**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 103 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **VANDERLEY ROCHA DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 104 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central,

RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.
Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 105 SEAGP - HOMOLOGA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM VENCIMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea l) da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, que estabelece, em conformidade com o art. 14, § 9º da constituição federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) mencionado(a) protocolou requerimento próprio de desincompatibilização em tempo hábil no setor de Protocolo Central

â€‹RESOLVE

Art 1º Homologar a desincompatibilização do(a) servidor(a) **DARCI DA SILVA MARQUES GOMES**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para possível disputa nas eleições municipais 2024 ao cargo de **VEREADOR**, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais conforme dispõe o art. 1º, II, L da lei complementar nº 64/1990.

Parágrafo Único. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que concretize sua desincompatibilização.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de julho de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

Assinado por: GILBERTT FELIPE BRAGA LIMA (13103500602)
Data: 02/07/2024 17:37:13